Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo de Investimento Renda Fixa
CNPJ nº 18.466.245/0001-74

Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2024 e
Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Carlos Gomes, 222 -
2º andar - Boa Vista -
90480-000 - Porto Alegre - RS
Brasil

Tel.: + 55 (51) 3327-8800
Fax: + 55 (51) 3328-3031
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradora do
Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo de Investimento Renda Fixa
(Administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio)
Porto Alegre –RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de março de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de março de 2024, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados substancialmente por títulos públicos e operações compromissadas. Cabe a Administradora e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

© 2024. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes; (ii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) a conciliação da composição da carteira do Fundo em 31 de março de 2024 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes; ; e (iv) a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são aceitáveis com relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administradora do Fundo é responsável por essas outras informações, que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas normas da CVM para Fundos de Investimento Financeiro, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

© 2024. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RS

Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

200821

© 2024. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ: 18.466.245/0001-74
(Administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio - CNPJ: 93.026.847/0001-26)

Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2024 e
Relatório dos Auditores Independentes

Sumário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 5

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira 5
Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido 6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 7

NOTA 1 – Contexto Operacional 7
NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras 7
NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis 7
NOTA 4 – Títulos e Valores Mobiliários 8
NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas 9
NOTA 6 –Taxa de Administração 9
NOTA 7 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Consultoria e Serviços Terceirizados 9
NOTA 8 – Operações e Transações com Partes Relacionadas 9
NOTA 9 – Legislação Tributária 10
NOTA 10 – Política de Distribuição do Resultado 10
NOTA 11 – Política de Divulgação das Informações 10
NOTA 12 – Outras Informações 11
NOTA 13 – Demandas Judiciais 11
NOTA 14 – Análise de Sensibilidade 11
NOTA 15 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes 11
NOTA 16 – Outros Assuntos 11
NOTA 17 – Informações Adicionais 12

ANEXO 13

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade 13
Informações Complementares 13

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Em 31 de março de 2024

Em milhares de reais, exceto as quantidades

Aplicações/Especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre PL
DISPONIBILIDADES		**56**	**0,01**
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		56	0,01
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		**38.223**	**4,70**
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO - LFT	2.611	38.223	4,70
TÍTULOS DE RENDA FIXA		**774.887**	**95,30**
LETRAS DO TESOURO NACIONAL - LTN	586.800	566.378	69,65
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTNF	203.700	208.509	25,65
OUTROS ATIVOS		**38**	**0,01**
TOTAL DO ATIVO		**813.204**	**100,02**
VALORES A PAGAR		**194**	**0,02**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**813.010**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**813.204**	**100,02**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

DISCRIMINAÇÃO			2024	2023
Patrimônio líquido no início do exercício:				
Representado por:	299.112.827	cotas a R$ 2,28489	683.443	
Representado por:	331.527.247	cotas a R$ 2,02333		670.791
Cotas emitidas:	67.616.319	cotas (2023: 95.245.801)	165.165	205.117
Cotas Resgatadas:	48.982.556	cotas (2023: 127.660.221)	(98.033)	(223.842)
Variação no Resgate de Cotas:			(21.840)	(47.099)
Patrimônio líquido antes do resultado:			**728.735**	**604.967**
Composição do Resultado do Exercício:				
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários			86.025	79.991
Apropriação de rendimentos			85.631	75.875
Valorização/desvalorização a valor justo			325	3.964
Resultado nas negociações			69	152
Demais Despesas			(1.750)	(1.515)
Remuneração da Administração			(1.468)	(1.294)
Auditoria e Custódia			(151)	(134)
Taxa de Fiscalização CVM			(65)	(33)
Despesas Diversas			(66)	(54)
Total do Resultado do Exercício:			**84.275**	**78.476**
Patrimônio Líquido no final do exercício:				
Representado por:	317.746.590	cotas a R$ 2,55867	**813.010**	
Representado por:	299.112.827	cotas a R$ 2,28489		**683.443**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – Contexto Operacional

O Fundo é administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Administradora). Foi constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 16 de julho de 2013. Destina-se a acolher os investimentos de investidores em geral, incluindo Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, dispostos a aceitar os riscos decorrentes da política de investimento do Fundo.

Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização das cotas por meio da aplicação dos recursos em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos com uma gestão ativa que busca o retorno do Índice de Mercado IRF-M1, refletindo os movimentos de preços dos ativos financeiros de renda fixa prefixados com prazo inferior a 1 (um) ano, não constituindo, em hipótese alguma, garantia ou promessa de rendimentos por parte do Administrador ou do Gestor. A estratégia adotada reflete a política de investimento do fundo conforme descrito em seu regulamento, onde o Gestor priorizou uma maior aderência do Fundo ao seu Benchmark.

Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza e em função da política de investimento do Fundo, estão sujeitos a perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a, flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, proveniente do uso de derivativos, de concentração, sistêmico e de regulação, não podendo a Administradora, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventuais perdas patrimoniais. De acordo com o regulamento do Fundo, não há a possibilidade de aporte de recursos pelos cotistas, em caso de patrimônio líquido negativo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução n°175/22, complementadas pelas normas previstas na Instrução CVM n°577/16 – Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da CVM.

Foram utilizadas na elaboração dessas demonstrações, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:

a – Disposições Gerais: Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente pelo valor justo, reconhecendo-se contabilmente a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período.

b – Apuração do Resultado: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c – Ativos de Renda Fixa: Os títulos de renda fixa, vinculados ou não a revenda, estão registrados ao custo acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, em que os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado. Os ativos de renda fixa integrantes da carteira dos fundos de investimento devem ser classificados em uma dessas categorias: (i) ativos para negociação, adquiridos com a finalidade de serem ativa e frequentemente negociados; e (ii) ativos mantidos até o vencimento, quando, na data da aquisição, houver intenção dos cotistas em preservar volume de aplicações compatível com a manutenção de tais ativos na carteira até o vencimento. Incluem-se nos ativos de renda fixa as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, as quais são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração contratada no mercado interbancário.

NOTA 4 – Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de março de 2024, os ativos da carteira do Fundo somaram o valor de R$774.887 mil compostos por títulos de renda fixa que, avaliados, geraram renda no montante de R$80.845 mil (2023: R$70.800 mil). Esses títulos estão registrados na categoria títulos para negociação e estão distribuídos conforme demonstrado:

Faixa de Vencimento/Título		Quantidade	Valor de Custo	Valor Justo
Até 365 dias (*)		**790.500**	**735.990**	**774.887**
Letras do Tesouro Nacional	LTN	586.800	531.829	566.378
Notas do Tesouro Nacional - F	NTNF	203.700	204.161	208.509
Total da Carteira de Renda Fixa		***790.500***	***735.990***	***774.887***

(*) Prazo a decorrer da data do encerramento do exercício até o vencimento.

O Fundo não possuía títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento e não operou com instrumentos financeiros derivativos no exercício.

Com vistas a mitigar a possibilidade de eventuais ocorrências de não aderência à relação risco/retorno, de possíveis inadimplementos e de situações de iliquidez, dentre outros, adota-se política de gerenciamento de risco em que se identifica e acompanha a exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito.

As técnicas de gerenciamento de risco de mercado buscam quantificar a dispersão esperada da carteira através dos seguintes modelos: (i) *Value at Risk* – VaR, em que busca identificar a pior perda esperada para o portfólio dentro de um determinado período e um intervalo de confiança, em condições normais de mercado e (ii) *Stress Testing* (testes de estresses) para identificar níveis de perdas esperadas não identificadas pelo VaR. O gerenciamento dos limites de risco de liquidez é realizado por meio de coeficiente de liquidez que avalia, no mínimo, a liquidez dos diferentes ativos financeiros, suas obrigações, os valores de resgate esperados em condições ordinárias, e o grau de dispersão da propriedade das cotas pelos investidores (perfil do passivo), os níveis mínimos de ativos financeiros com alta liquidez de mercado e, ainda, testes de estresses periódicos com cenários que levem em consideração simulações para avaliar a vulnerabilidade da carteira. A exposição ao risco de crédito é administrada por meio de análise, estabelecimentos e monitoramento dos limites de crédito, por contraparte e *rating*, além de estimar perdas esperadas para o Fundo, em função da probabilidade de eventos de inadimplência e de taxas estimadas de recuperação de crédito.

Com vistas a manter a aderência do Fundo ao gerenciamento de riscos, as decisões de investimentos seguem processo de governança, disciplinado e formalizado, que contempla a elaboração de cenários, a identificação de oportunidades, a construção e o monitoramento dos investimentos da carteira do Fundo.

NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas

As aplicações e os resgates são efetivados por meio de débitos e créditos em conta do investidor mantido no Banrisul e observado o horário limite de movimentação estabelecido, de acordo com as condições abaixo:

Cota	Débito na conta na aplicação	Conversão da cota na aplicação	Conversão da cota no resgate	Crédito na conta no resgate
Fechamento	D + 0	D + 0	D + 1	D + 1

No Fundo, não há amortizações e possibilidade de portabilidade de cotas. Para fins de resgate, as cotas não estão sujeitas a prazo de carência.

NOTA 6 –Taxa de Administração

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,20% ao ano, sendo paga mensalmente. A taxa apropriada no exercício findo em 31 de março de 2024 foi de R$1.468 mil (2023: R$1.294 mil).

NOTA 7 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Consultoria e Serviços Terceirizados

Os serviços de gestão de recursos da carteira são prestados pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

Os serviços de custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, de distribuição de cotas e de escrituração da emissão e de resgate de cotas são prestados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

NOTA 8 – Operações e Transações com Partes Relacionadas

No exercício, o Banrisul atuou como contraparte em 100% (cem por cento) das operações compromissadas do Fundo, sendo essas operações realizadas diariamente e lastreadas em títulos públicos federais (LFT), de acordo com as condições de mercado no que se relaciona a prazos e taxas aplicadas.

O Fundo apresentou saldo aplicado nas operações compromissadas no montante de R$38.223 mil. O ganho, no exercício, foi de R$4.786 mil (2023: R$5.075 mil).

Operações Compromissadas com Partes Relacionadas			
Mês/Ano	**Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas**	**Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo**	**Taxa média contratada/ Taxa SELIC**
abr/23	100,00%	5,34%	100,00%
mai/23	100,00%	7,27%	100,00%
jun/23	100,00%	9,89%	100,00%
jul/23	100,00%	4,73%	100,00%
ago/23	100,00%	3,22%	100,00%
set/23	100,00%	3,26%	100,00%
out/23	100,00%	4,30%	100,00%
nov/23	100,00%	5,44%	100,00%
dez/23	100,00%	6,30%	100,00%
jan/24	100,00%	6,97%	100,00%
fev/24	100,00%	4,61%	100,00%
mar/24	100,00%	4,63%	100,00%

As partes relacionadas estão assim sumariadas:

Operações	Instituição	Ativos (Passivos) 2024	Ativos (Passivos) 2023	Receitas (Despesas) Acum. 2024	Receitas (Despesas) Acum. 2023
Disponibilidades	Banrisul	56	48	-	-
Aplicações em Operações Compromissadas	Banrisul	38.223	64.316	4.786	5.075
Taxa de Custódia (Prestação de Serviços)	Banrisul	(12)	(12)	(147)	(129)
Taxa de Administração	Administradora	(62)	(59)	(734)	(518)
Taxa de Distribuição de Cotas (Prestação de Serviços)	Banrisul	(62)	(59)	(734)	(776)

Não há registros no Fundo das seguintes operações ou transações: (i) compra/venda de ativos de emissão da Administradora ou partes relacionadas; (ii) compra de ativos financeiros da Administradora ou partes relacionadas; (iii) venda de ativos financeiros para a Administradora ou partes relacionadas; (iv) de realização de instrumentos financeiros derivativos para a Administradora ou partes relacionadas; (v) serviços de corretagem de valores mobiliários; (vi) de quaisquer outras operações e ou transações que não as mencionadas; e (vii) prestação de outros serviços pela Administradora e partes relacionadas ao Fundo que não os mencionados.

NOTA 9 – Legislação Tributária

Os rendimentos e ganhos auferidos com as operações realizadas na carteira do Fundo são isentos do imposto de renda.

Os cotistas estão sujeitos às seguintes tributações:

a – Incide imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos no Fundo, por ocasião do resgate e em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas:

- 22,5% nas aplicações com prazo de até 180 dias de permanência;
- 20,0% nas aplicações com prazo de 181 até 360 dias de permanência;
- 17,5% nas aplicações com prazo de 361 até 720 dias de permanência;
- 15,0% nas aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência.

b – Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incide imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos no Fundo à alíquota de 15% (come-cotas).

c – Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos do Fundo, de acordo com tabela decrescente em função do prazo da aplicação, por ocasião do resgate.

d – As informações dispostas acima não se aplicam aos cotistas sujeitos a regra de tributação específica, desde que apresentada documentação comprobatória, na forma da legislação vigente.

NOTA 10 – Política de Distribuição do Resultado

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos, juros de capital e/ou outros rendimentos advindos de quaisquer ativos financeiros que integram sua carteira, inclusive os eventuais lucros apurados na compra e venda destes, são, em sua totalidade, incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

NOTA 11 – Política de Divulgação das Informações

As informações e documentos relacionados ao Fundo exigidos pela regulamentação vigente são comunicados, enviados, divulgados e disponibilizados pelo Administrador aos cotistas, ou por eles acessados, por meio dos canais digitais e rede de agências do Banrisul, além de disponibilizados, se for o caso, nos sítios www.banrisul.com.br e www.banrisulcorretora.com.br.

NOTA 12 – Outras Informações

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo fundo, estão demonstrados conforme segue:

Exercícios	PL Médio 12M	Cota - R$	Rentabilidade (%)	IRF-M 1 (%)
2024	749.183	2,55867	11,98	12,20
2023	646.704	2,28489	12,93	13,19

NOTA 13 – Demandas Judiciais

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

NOTA 14 – Análise de Sensibilidade

Para a análise de risco utiliza-se o valor em risco dado pelo VaR, pois reflete as interdependências entre riscos variáveis a que o Fundo está sujeito, inclusive o risco de mercado. O objetivo é identificar a pior perda esperada para um determinado período e um dado intervalo de confiança. No cálculo do VaR, apresentado abaixo, foi utilizado o método paramétrico com grau de confiança de 95% e um horizonte de 21 dias, em condições normais de mercado.

Data de Referência	31/03/2024
Patrimônio Líquido (R$ mil)	813.010
VaR	0,0443%

NOTA 15 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

O Fundo não contratou e não teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. que não os serviços de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

NOTA 16 – Outros Assuntos

Em 23 de dezembro de 2022 a CVM publicou a Resolução n° 175, novo marco regulatório dos Fundos de Investimento em substituição à Instrução n° 555/2014, com alterações pontuais promovidas pela Resolução n° 181 em 28 de março de 2023 e Resolução n° 200 de 12 de março de 2024. Em linhas gerais, a nova regulamentação busca refletir avanços fundamentais para maior eficiência no funcionamento do mercado de fundos, assim como reduzir custos de observância para seus participantes, sem desconsiderar a proteção dos investidores. Destaca-se as seguintes mudanças: i) limitação da responsabilidade de cada cotista ao valor das cotas subscritas; ii) a possibilidade de os fundos contarem com classes de cotas com patrimônios segregados para cada classe; iii) aplicação do instituto da insolvência civil aos fundos; iv) possibilidades de investimento nos comumente denominados “ativos ambientais” e em criptoativos; v) ampliação de limites de concentração por tipo de ativo financeiro; e vi) estabelecimento de limites de exposição ao risco de capital. O Administrador informa que está envidando os melhores esforços no sentido de que as adequações e as medidas necessárias ao cumprimento integral à nova regulamentação, observado que os fundos de investimento em funcionamento devem adaptar-se até 30 de junho de 2025, com exceção dos requisitos relativos ao estabelecimento de taxa máxima de distribuição no regulamento e aos demais comandos relacionados à referida taxa, os quais entram em vigor em 01 de novembro de 2024, e não identificou impactos nas demonstrações contábeis do Fundo decorrentes da nova regulamentação, da situação patrimonial e dos resultados, os quais necessitem de completo esclarecimento aos cotistas.

O Rio Grande do Sul foi castigado por severas chuvas, cujas consequências resultaram, principalmente, na perda de vidas, danos a lares e propriedades, transtornos na rede viária, elétrica e de fornecimento de água, bem como inundações devido à elevação do nível de importantes rios do estado. Mesmo diante deste cenário climático adverso, o Conglomerado Banrisul se mantém completamente operacional e com plena disponibilidade nos seus diversos canais de relacionamento com cliente, de forma que não foram identificados impactos nos serviços prestados de administração, gestão, custódia, controladoria e distribuição de cotas, com funcionamento normal nas operações dos Fundos de Investimento.

NOTA 17 – Informações Adicionais

O diretor e o contabilista responsáveis pelo Fundo na data base são os seguintes:

Diretora Responsável:
Odete Teresinha Bresciani

Contador:
Werner Köhler
CRC RS 38.534

* * * *

ANEXO

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

Data: 31 de março de 2024

Período	Valor da cota	Rentabilidade em %				PL Médio Mensal (R$ mil)	Taxa de Administração Mensal
		Fundo		IRF-M 1			
		Mês	Acum. (*)	Mês	Acum. (*)		
mar/23	2,28489	-	-	-	-	681.374	126
abr/23	2,30410	0,84	0,84	0,85	0,85	687.288	98
mai/23	2,33001	1,12	1,97	1,14	2,00	694.222	121
jun/23	2,35729	1,17	3,16	1,18	3,20	704.652	118
jul/23	2,38217	1,05	4,25	1,06	4,30	714.788	119
ago/23	2,40892	1,12	5,42	1,14	5,49	723.997	132
set/23	2,43083	0,90	6,38	0,93	6,47	731.723	116
out/23	2,45337	0,92	7,37	0,95	7,48	748.406	124
nov/23	2,47745	0,98	8,42	0,99	8,54	772.672	123
dez/23	2,49958	0,89	9,39	0,91	9,53	750.526	125
jan/24	2,51906	0,77	10,24	0,83	10,44	799.247	139
fev/24	2,53787	0,74	11,07	0,76	11,28	814.688	123
mar/24	2,55867	0,81	11,98	0,83	12,20	815.804	130

Informações Complementares

Data de início de funcionamento do Fundo: 16 de julho de 2013

Público-alvo do Fundo: Investidores em geral, incluindo Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, dispostos a aceitar os riscos decorrentes da política de investimento do Fundo.

Advertências

- ✓ Os parâmetros de rentabilidade são utilizados para fins de comparabilidade e informação aos cotistas e foram extraídos do site do Administrador.
- ✓ A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- ✓ Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.